



JUSTIFICATIVA

A Emenda proposta tem o objetivo de adequar o Projeto de Lei às sugestões contidas no parecer jurídico da Diretoria Jurídica da Casa, objetivando assim interpretações que poderiam entender como invasão aos Poderes do Executivo, ferindo assim o o art.2º da Constituição da República.

Assim, apresentamos a emenda para que possa evitar qualquer vício de iniciativa quanto à proposição do projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

